APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**					0120 012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200892.239	Apoio às Organizações da Sociedade Civil Para Ações e Eventos Esportivos.	33504300000	1,000,00	50.000,00	51.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTEC. E PESCA.
0140014010.236910030.021 – Construção e Desenv. do Parque de Exposição Agropecuárias, Simpósio e apoio a eventos relacionados.

33903000000 – Material de Consumo.
Ficha - 0050 **R$ 50.000,00**

TOTAL - **R$ 50.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador